



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE LEI Nº 4.386 /2018

Considera de Utilidade Pública a Associação Cultural Companhia Balé da Cidade de Parnaíba, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

A P R O V A:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural Companhia Balé da Cidade de Parnaíba, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Parnaíba, que tem como objetivo promover atividades de danças, culturais, junto a população, promover festivais de danças, além de outras finalidades definidas em seu estatuto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 04 de Dezembro de 2018.


JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR DO PSB